



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 22/02/2023

ATA Nº62/2023

Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Ivanir Jorge Poltronieri (Dode). Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Luiz Carlos Canevese, Lecir Barea, Roberto Bedin, Denilde F. da Silveira, Serinei Dal Olmo e Silvio Cazanatto. Ofício do Executivo Municipal nº018/2023, solicitando convocação de Sessão Extraordinária e encaminhando Projetos de Lei nº05, 06, 07 e mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 063/2022, já em tramitação na casa, o qual pede que seja incluído na convocação, bem como o Projeto de lei nº04/2023. Convocação do Legislativo Municipal para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, para deliberar sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei nº063/2022 com mensagem retificativa, Projeto de Lei nº04/2023, Projeto de Lei nº05/2023, Projeto de Lei nº06/2023, e projeto de lei nº07/2023 de autoria do Executivo Municipal. Na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº063/2022, altera dispositivos da lei Municipal nº1.492, de 05de setembro de 2002, com mensagem retificativa. Projeto de Lei nº04/2023, autoriza o poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo mensal ao médico bolsista do programa Médicos pelo Brasil e da outras providencias. Projeto de Lei nº05/2023, autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial no orçamento do município. Projeto de Lei nº06/2023 altera dispositivos da lei Municipal nº 1.431, de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providencias. Projeto de Lei nº07/2023 autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Vereador Luiz Carlos faz breve explanação de todas as matérias que estão sendo apreciadas hoje, pede o apoio de todos os colegas para a aprovação das mesmas. Vereador Lecir solicita explicação sobre o valor que está sendo devolvido, referente a bolsa estiagem, e questiona se foi perdido o prazo para inscrição do município no programa, e se não poderiam ter aberto nova compra de cestas básicas para essas famílias que sofreram com a estiagem. Vereador Serinei explica que o valor que está sendo devolvido é a parte referente ao caminhão pipa, o valor para as cestas básicas foi utilizado, e o que não foi necessário está sendo devolvido. Em votação Projeto de Lei nº63/2022, com mensagem retificativa Aprovado. Projeto de Lei nº04/2023 – Aprovado. Projeto de Lei nº05/2023 – Aprovado. Projeto de Lei nº06/2023 – Aprovado. Projeto de Lei nº07/2023 – Aprovado. Senhor Presidente anuncia que a nova Assessora Jurídica da Casa será a Sr^a. Marcia Catapan Pomatti. Sem nada mais a tratar encerra a presente sessão extraordinária aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e três.



